



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2025 - 2026

Outubro/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desembargador Jadir Silva - Presidente

Desembargador James Ferreira Santos - Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos - Corregedor

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Desembargador Fernando A.N. Galvão da Rocha - Diretor da Escola Judicial Militar

Desembargador Fernando José Armando Ribeiro - Ouvidor

JUÍZES DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR

1ª Auditoria

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos - Titular

Bruno Cortez Torres Castelo Branco - Substituto

2ª Auditoria

João Libério da Cunha - Titular

Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues - Substituta

3ª Auditoria

Daniela de Freitas Marques - Titular

João Pedro Hoffert Monteiro de Lima - Substituto

4ª Auditoria

André de Mourão Motta - Titular

Renata Rodrigues de Pádua - Substituta

5ª Auditoria

Marcos Nery - Respondendo pela titularidade

George Walter Barreto Paviotti - Substituto



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Des. Osmar Duarte Marcelino - Presidente

Daniela de Freitas Marques - Juíza Titular da 3ª AJME

George Walter Barreto Paviotti - Juiz Substituto da 5ª AJME

Roselmiriam Rodrigues dos Santos - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cecília Teresa Gomes C. Santos - Diretora de Recursos Humanos

Luiza Viana Torres - Diretora Administrativa

Leonardo Vaz de Melo - Coordenador Escritório de Gerenciamento de Projetos

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Roselmiriam Rodrigues dos Santos - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação

Edivaldo Pereira dos Santos - Gerente de Desenvolvimento de Sistemas

William Marcondes de Freitas Santos - Coordenador de Infraestrutura e Redes

Maurício de Campos Prado - Coordenador de Suporte e Atendimento ao Usuário

Nathan Piezarolli Campos Salvador - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas



HISTÓRICO DE REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
02/09/2024	1.0	Criação	Equipe de Elaboração do PDTIC
23/09/2024	1.0	Aprovação	CGTIC
21/10/2024	1.0	Redação final	Equipe de Elaboração do PDTIC



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. OBJETIVO.....	6
3. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA.....	6
4. METODOLOGIA.....	6
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	6
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	7
7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA DE TIC.....	8
7.1. Competências.....	8
7.2. Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.....	8
7.3. Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	8
7.4. Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	8
8. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS.....	10
8.1. Missão.....	10
8.2. Visão.....	10
8.3. Valores.....	10
8.4. Objetivos Estratégicos de TIC.....	11
8.5. Análise SWOT - TIC da Justiça Militar Estadual de Minas Gerais.....	11
9. LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	13
10. AÇÕES/PROJETOS DE TIC PARA O BIÊNIO 2025-2026.....	14
11. MONITORAMENTO E REVISÃO.....	15
12. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DO PDTIC.....	19
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais apresenta-se como uma ferramenta de gestão cujo objetivo principal é viabilizar o cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional, sendo o planejamento tático e a diretriz para as ações de TIC que servem de suporte para o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão institucional.

Além disso, o PDTIC concretiza o alinhamento do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da [Resolução n. 370](#), de 28 de janeiro de 2021.

2. OBJETIVO

O PDTIC, alinhado às diretrizes do Plano Estratégico da Justiça Militar e à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, tem como objetivo ser instrumento para orientar a gestão dos recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros), visando o alcance das metas institucionais e o atingimento dos objetivos estratégicos.

3. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA

O presente PDTIC abrange as principais iniciativas estratégicas de TIC da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais a serem desenvolvidas no biênio 2025-2026, considerando-se os desdobramentos de ações do Plano Estratégico Institucional; as demandas da Alta Administração do TJMMG; as necessidades e propostas de projetos encaminhadas à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJMMG; e as demandas pendentes de outros exercícios.

4. METODOLOGIA

A elaboração e o acompanhamento deste PDTIC seguem a metodologia apresentada pelo “Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação”, desenvolvido pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP – vinculado à Secretaria de Governo Digital (SGD) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, complementado pelas informações disponíveis no material didático do curso “Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação” da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Serviram como base para a elaboração deste PDTIC documentos legais, normas técnicas, o Plano Estratégico Institucional da Justiça Militar e a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, além de diretrizes e boas práticas de gestão reconhecidas no mercado. A tabela a seguir apresenta os principais documentos utilizados como referência.



Item	Documento de referência	Descrição
1	Guias, manuais, processos e metodologias do SISP	Guia de Elaboração do PDTIC
2	Melhores práticas de gestão e gerência de TI	Melhores práticas relacionadas à gestão e gerência de TI: PMBok, Cobit, Itil, CMMI, ISO/IEC 27001 e 27002 (gestão da segurança da informação), ISO/IEC 38.500 (Gerência Corporativa de TI), ISO/IEC 20.000 (Gestão de Serviços de TI).
3	Resolução TJMMG n. 245/2021	Aprova o Planejamento Estratégico do TJMMG para o período 2021-2026
6	Resolução TJMMG nº 292/2023	Dispõe sobre sistema de governança, a estrutura orgânica das unidades organizacionais e as atribuições dos cargos em comissão do TJMMG.
7	Resolução CNJ nº 468/2022	Institui as diretrizes de contratações de soluções da TIC
8	Resolução CNJ nº 370/2021	Institui a Estratégia Nacional da TIC do Poder Judiciário

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Além do alinhamento com os princípios e diretrizes estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional do TJMMG e na Estratégia Nacional de TIC, este PDTIC está fundamentado nas seguintes premissas:

- Alinhamento das ações de TIC com as estratégias institucionais, normas e padrões aplicáveis, buscando otimizar os resultados, o tratamento de riscos e a sustentabilidade das soluções;
- Engajamento do pessoal em processos de melhoria contínua para garantir a elevação do nível de competências individuais e organizacionais;
- Aumento do valor das soluções entregues, da produtividade do trabalho e da capacidade de atendimento aos usuários;
- Promoção do uso eficaz, eficiente e gerenciado da TIC pelas unidades organizacionais da Justiça Militar;
- Aplicação das boas práticas de Gestão de TIC às estratégias, planos e processos de TIC;

- Transparência e prestação de contas dos investimentos de recursos aplicados em iniciativas de TIC;
- Constante aprimoramento da segurança dos ativos de informação, de forma a garantir disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA DE TIC

7.1. Competências

A [Resolução nº 292/2023](#) do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, que dispõe sobre o sistema de governança e a estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em seu art. 3º, atribui ao Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) a competência pela aprovação de projetos e planos estratégicos.

Além do CGTIC, atua na estrutura de governança do TJMMG a Diretoria de TIC, que tem participação obrigatória na composição do CGTIC e compõe na totalidade os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo responsável pela execução das ações que envolvem a estratégia de TIC do TJMMG.

Dessa forma, o CGTIC e o Comitê Gestor de TIC são os responsáveis pela elaboração, execução e monitoramento do PDTIC do TJMMG.

7.2. Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação apresenta a composição multidisciplinar definida pela [Portaria n. 1.565/2023](#) e pela [Resolução CNJ n. 370/2021](#), contando com a presidência de um Desembargador do TJMMG e com a participação de magistrados da 1ª Instância, da Diretoria de TIC, da Diretoria de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e do Escritório de Gerenciamento de Projetos.

7.3. Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Comitê de Gestão de Tecnologia, instituído pela [Portaria n. 1.564/2023](#), é composto pelos gestores que atuam na DIRTIC, sendo responsável pelo desdobramento tático e operacional das estratégias de TIC estabelecidas pelo CGTIC e pela Presidência.

7.4. Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A posição da DIRTIC na estrutura organizacional está definida na Resolução n. 292/2023, na qual foi estabelecida a subordinação direta da unidade à Secretaria Especial da Presidência. A resolução define também as atribuições da unidade, dentre as quais se destaca a de prover soluções tecnológicas para o desenvolvimento das atividades da Justiça Militar. Para tanto, a unidade está organizada em uma Diretoria, uma Gerência e três

Coordenações, contando com uma força de trabalho de 12 (doze) servidores do quadro efetivo da Justiça Militar, distribuídos nos setores que a compõem, conforme o seguinte:

Unidade/Seção	Cargo(s) lotado(s)
Diretoria Executiva	1 Diretora Executiva (Oficial Judiciária)
Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	2 Gerente (Analista Judiciário/Analista de Tecnologia da Informação)
	3 Coordenador de Serviço (Oficial Judiciário/Assistente Técnico de Sistemas)
	4 Analista Judiciário/Analista de Tecnologia da Informação
	5 Analista Judiciário/Analista de Tecnologia da Informação
	6 Analista Judiciário/Analista de Tecnologia da Informação
Serviço de Suporte, Manutenção e Atendimento ao Usuário	7 Oficial Judiciário/Assistente Técnico de Sistemas
	8 Coordenador de Serviço (Oficial Judiciário/Técnico de Manutenção de Informática)
	9 Oficial Judiciário/Técnico de Manutenção de Informática
Infraestrutura e Redes	10 Oficial Judiciário/Técnico de Manutenção de Informática
	11 Coordenador de Área (Analista Judiciário/Analista de Tecnologia da Informação)
	12 Analista Judiciário/Analista de Tecnologia da Informação

A Figura 1 apresenta graficamente a posição da DIRTIC na estrutura organizacional e no organograma institucional.



Figura 1 - Posição da DIRTIC no organograma institucional

8. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

Tendo como referências o Plano Estratégico do TJMMG para o período de 2021-2026, a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário para o período de 2021-2026 e o Plano Diretor de TIC anterior (PDTIC 2023-2024), estabeleceu-se o seguinte referencial estratégico de TIC no âmbito da instituição:

8.1. Missão

Prover aos usuários da Justiça Militar recursos de infraestrutura, serviços e soluções eficazes de TIC, contribuindo para a eficiência e efetividade no cumprimento da missão institucional da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

8.2. Visão

Ser reconhecida como uma unidade organizacional eficiente, confiável, inovadora, colaborativa e comprometida com as estratégias institucionais.

8.3. Valores

Comprometimento, eficiência e integridade

Comprometimento e empenho dos servidores, com o emprego eficiente dos recursos públicos e com inteira submissão aos preceitos legais e objetivos estratégicos.

Cooperação

Disposição para atuar de forma colaborativa com as demais unidades organizacionais do TJMMG, propiciando um ambiente favorável à troca de experiências, à diversidade de ideias e à busca compartilhada de soluções.

Iniciativa

Atuação pautada pela busca permanente da racionalização dos processos, da otimização dos recursos, do aprendizado contínuo e da constante modernização dos ativos sob sua responsabilidade.

Confiabilidade

Atenção permanente com a qualidade dos serviços prestados aos usuários, de modo a manter elevada a sua confiança na DIRTIC.

Respeito ao usuário

Respeito aos direitos e garantias fundamentais dos usuários, bem como promoção da proteção de dados pessoais, da privacidade e do direito de acesso à informação.

8.4. Objetivos Estratégicos de TIC

Os Objetivos Estratégicos de TIC da Justiça Militar foram definidos em alinhamento com os Objetivos Estratégicos estabelecidos no PEI do TJMMG e na Estratégia Nacional de TIC, conforme descritos a seguir:

- OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC.
- OETIC 02: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.
- OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC.
- OETIC 04: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.
- OETIC 05: Promover a contínua capacitação de técnicos e gestores de TIC.
- OETIC 06: Promover a excelência no atendimento ao usuário de TIC.

8.5. Análise SWOT¹ - TIC da Justiça Militar Estadual de Minas Gerais

A análise SWOT permite o estudo do ambiente interno, aquele sobre o qual a TI tem gerência e pode/deve atuar, identificando pontos fortes e fracos, assim como as oportunidades e ameaças do ambiente externo, aquele sobre o qual a TI não possui governança e cujos itens identificados devem ser tratados na análise de riscos.

¹ O termo SWOT é um acrônimo em língua inglesa para as palavras “Forças” (*Strengths*), “Fraquezas” (*Weaknesses*), “Oportunidades” (*Opportunities*) e “Ameaças” (*Threats*), sendo os dois primeiros fatores relacionados ao ambiente interno e os demais ao ambiente externo. A matriz é conhecida também pelo acrônimo FOFA.



PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Primeira e Segunda instâncias reunidas numa mesma sede e integradas em uma mesma rede lógica	Necessidade de melhoria na Governança e Gestão de TIC
Participação crescente dos usuários no planejamento da TIC	Déficit de mapeamento de processos
Reconhecimento dos serviços de TIC como estruturantes	Força de trabalho de TIC aquém do quantitativo mínimo definido
Equipe formada por servidores efetivos, compondo um corpo técnico qualificado, com alinhamento e empenho no atendimento de metas e objetivos estratégicos institucionais	Limitações para atualização e evolução da infraestrutura de TIC (p. ex., migração para nuvem).
Melhoria da oferta de serviços de TIC	Falta de plano de contingência.
Política de substituição de microcomputadores aprovada e implantada desde outubro de 2013	Necessidade de aprimoramento na conscientização no uso corporativo dos recursos de TIC com segurança.
Apoio de fábrica de software para auxílio ao desenvolvimento de sistemas	
Infraestrutura de suporte para manter em operação os ativos e serviços de TIC.	

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Estratégia Nacional de TIC do CNJ.	Complexidade dos processos de contratação e aquisição de bens e serviços de TIC.
Demandas para o Poder Judiciário ampliam a área de atuação e possibilitam a busca por recursos humanos, materiais e financeiros.	Dificuldades para o servidor se manter atualizado tecnologicamente e menos vulnerável.
Exigências legais demandam melhorias nos processos de planejamento e de gestão de TIC.	Perda de talentos para o mercado privado ou outros órgãos
Evolução da TIC e da legislação proporciona o desenvolvimento de novas competências voltadas à infraestrutura de TIC.	Ameaças cibernéticas cada vez maiores com ampliação do trabalho remoto e uso de equipamentos pessoais.



Ambiente favorável à colaboração entre os Tribunais para enfrentamento de problemas comuns.	Contingenciamento financeiro e orçamentário
Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ	Alterações legislativas repentinas

9. LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades foi realizado a partir de respostas dos usuários sobre as necessidade(s) de recursos e/ou soluções de TIC que devem ser atendidas para viabilizar a execução das atribuições da respectiva unidade e conseqüentemente para o cumprimento da missão institucional. O resultado do levantamento está resumido na tabela abaixo.

Demandante	Necessidade	Objetivo associado
Juiz Titular 5ª AJME	Software transcrição de vídeos de audiência	OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC
Unidades diversas	Computador Nobreak Notebook Scanner Tablet Fones de ouvido Webcam	OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC
Diretor Judiciário	Evolução dos sistema de jurisprudência	OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC
Diretor Judiciário	Integração com os Tribunais Superiores	OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC
Gerente do Escritório de Projetos	Software de Gestão de Projetos	OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC
Coordenadora Gestão Documental	Adequação do TJM-Arq em relação ao Moreq-jus	OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC
Coordenadora Gestão Documental	RDC-Arq	OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC

10. AÇÕES/PROJETOS DE TIC PARA O BIÊNIO 2025-2026

As ações e projetos de TIC a seguir listados foram definidos tendo por fundamento o Planejamento Estratégico Institucional, a Estratégia Nacional de TIC, o inventário de necessidades e o PDTIC anterior.

Ação nº	Descrição	Responsável / Prazo	Objetivo PEI/Estratégia nacional
1.1	Adquirir equipamentos, softwares e serviços para manutenção e atualização dos recursos e ativos de infraestrutura de TIC	Roselmiriam dezembro de 2024	OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC
2.1	Implementar os itens pendentes do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC	Roselmiriam julho de 2025	OETIC 02: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
2.2	Implementar os itens pendentes do Manual de Gestão de Identidades	Roselmiriam julho de 2025	OETIC 02: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
2.3	Implantar solução para garantir a disponibilidade e acesso a dados armazenados em caso de falha crítica ou inoperância do data center do TJMMG	Roselmiriam dezembro de 2026	OETIC 02: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
3.1	Viabilizar adesão a ferramentas de soluções de inteligência analítica e cognitiva, de forma a acelerar o domínio interno e o potencial de resultados	Roselmiriam dezembro de 2025	OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC
4.1	Revisar e implementar processos de trabalho de acordo com padrões estabelecidos para TIC	Roselmiriam julho de 2025	OETIC 04: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC



Ação nº	Descrição	Responsável / Prazo	Objetivo PEI/Estratégia nacional
4.2	Instituir Plano de Continuidade de Serviços	Roselmiriam julho de 2025	OETIC 04: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC
5.1	Elaborar Plano de Capacitação Anual para 2025 e 2026, prevendo ações para aprimoramento de competências e habilidades dos técnicos e gestores de TIC	Roselmiriam dezembro de 2025	OETIC 05: Promover a contínua capacitação de técnicos e gestores de TIC
6.1	Manter atualizados portfólio, catálogo de serviços e acordo de níveis de serviços de TIC.	Roselmiriam julho de 2025	OETIC 06: Promover a excelência no atendimento ao usuário de TIC

11. MONITORAMENTO E REVISÃO

O monitoramento da execução do PDTIC e eventuais revisões serão realizados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, subsidiado pelos seguintes indicadores e metas.

Objetivo	Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Periodicidade de medição	Meta
OETIC 01: Promover a permanente atualização da infraestrutura e dos recursos de TIC	Índice de equipamentos dentro da política de troca	Indicador capaz de avaliar o percentual do parque de desktops e notebooks que estão dentro do prazo estabelecido pela política de troca de equipamentos	Quantidade de desktops e notebooks em operação com prazo de aquisição inferior ou igual ao estabelecido na política de troca/Quantidade de desktops e notebooks	Semestral	95% dos equipamentos dentro da política de troca



Objetivo	Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Periodicidade de medição	Meta
			em operação		
OETIC 02: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Índice de implementação do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC	Indicador que mede o percentual de implementação do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de itens implementados do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC dividido pela quantidade total de itens	Bimestral	100% dos itens implementados
OETIC 02: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Índice de implementação do Manual de Gestão de Identidades	Indicador que mede o percentual de implementação do Manual de Gestão de Identidades	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de itens implementados do Manual de Gestão de Identidades dividido pela quantidade total de itens	Bimestral	100% dos itens implementados
OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC.	Implementação de serviços inovadores	Indicador que mede a quantidade de serviços que utilizam ferramentas de IA	Calculado a partir da contagem da quantidade de serviços disponibilizados que utilizam ferramentas de IA	Anual	01 serviço com utilização de IA implementado anualmente



Objetivo	Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Periodicidade de medição	Meta
OETIC 03: Ampliar e consolidar a transformação digital dos serviços de TIC.	Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem	Indicador capaz de avaliar o percentual de Serviços Disponibilizados em Nuvem em relação ao total de Serviços utilizados no órgão.	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de Serviços Disponibilizados em Nuvem dividido pelo total de Serviços utilizados no órgão. (Serviços disponibilizados em nuvem/ total de serviços)	Anual	10% dos serviços implementados em nuvem até 2026
OETIC 04: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC	Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco	Indicador capaz de avaliar se os serviços identificados como críticos possuem gestão de risco e se são aplicados. O total de serviços críticos deve estar estabelecido no plano de gestão de riscos institucional.	(Total de serviços críticos com gestão de risco/ Total de serviços críticos).	Semestral	60% dos serviços críticos com gestão de riscos implementada até dezembro de 2025; 80% dos serviços críticos com gestão de riscos implementada até dezembro de 2026
OETIC 04: Aperfeiçoar a governança e	Índice de Contratações de TIC Realizadas	Indicador capaz de avaliar a quantidade de	total de contratações de TIC executadas/	Quadrimestral	95% das contratações executadas de acordo com o



Objetivo	Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Periodicidade de medição	Meta
a gestão de TIC		contratações e aquisições de TIC executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos dentro do previsto no plano de contratação.	total das contratações planejadas no plano de contratações de TIC		plano
OETIC 05: Promover a contínua capacitação de técnicos e gestores de TIC	Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução ao Plano de Capacitação de TIC no órgão.	quantidade de atividades atendidas no PCTIC dividido pelo número total de atividades do plano aderentes a competências de TIC. (Quantidade atendida do PCTIC/ Quantidade total de Itens do PCTIC)	Semestral	90% do plano executado
OETIC 06: Promover a excelência no atendimento ao usuário de TIC	Índice de Satisfação dos Usuários	Indicador capaz de avaliar a satisfação dos usuários de TIC do órgão.	Calculado a partir do total de notas segmentadas pelas opiniões coletadas nas pesquisas de satisfação dos atendimentos realizados	Anual	90% das avaliações classificadas com nota 4 ou 5 (bom ou ótimo)



Objetivo	Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Periodicidade de medição	Meta
OETIC 06: Promover a excelência no atendimento ao usuário de TIC	Índice de Demandas Atendidas	Indicador capaz de avaliar a quantidade de chamados de TIC atendidos em relação à quantidade de demandas registradas na Central de Serviços de TIC.	Calculado a partir do percentual de demandas atendidas dividido pelo total de demandas registradas na Central de Serviços de TIC. (Quantidade de chamados atendidos / total de chamados registrados)	Bimestral	100% das demandas atendidas
OETIC 06: Promover a excelência no atendimento ao usuário de TIC	Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pela DIRTIC	Indicador capaz de avaliar o cumprimento dos níveis mínimos dos serviços TIC definidos	(Meta do ANS Alcançada / Meta do ANS estabelecida)	Bimestral	95% dos atendimentos realizados dentro do ANS

12. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DO PDTIC

O principal fator crítico que poderá ser determinante para o sucesso da execução deste PDTIC é a disponibilidade de recursos humanos capacitados para realizar os projetos e ações. Atualmente, a força de trabalho na DIRTIC conta com defasagem em relação ao quantitativo mínimo estabelecido no Guia de Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, segundo o qual, para o porte do TJMMG, deve haver pelo menos 19 servidores do quadro efetivo lotados na unidade de TIC. Atualmente, há 12 servidores lotados na unidade.

Esse cenário foi melhorado com a contratação da fábrica de software, que atualmente acrescenta 14 postos de trabalho à equipe de desenvolvimento. Entretanto, a dependência de mão de obra terceirizada não é um cenário favorável. Além disso, a defasagem ainda é observada nas equipes de infraestrutura e suporte ao usuário.

Para mitigar esse fator crítico, foi sugerida a ampliação do quadro efetivo na DIRTIC, para que seja cumprido pelo menos o referencial mínimo constante do Guia de Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário. A sugestão foi acatada pela Alta Administração, estando em andamento a proposta nos órgãos responsáveis pela sua aprovação.



Outro fator crítico que pode comprometer o cumprimento do presente Plano Diretor é a escassez de recursos orçamentários e financeiros. Considerando que os projetos de tecnologia costumam demandar investimentos substanciais, a ausência ou escassez desses investimentos pode impedir a execução dos projetos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Tecnologia da Informação e Comunicação tem assumido um papel cada vez mais determinante no alcance dos resultados desejados pelas organizações. Para exercê-lo de forma satisfatória os objetivos estratégicos de TIC devem estar bem definidos e completamente alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, visto que a TIC existe como meio para a consecução da missão institucional.

O presente PDTIC, estabelecido para o biênio 2025-2026, foi elaborado com essa perspectiva e procurou atender aos objetivos estratégicos da Justiça Militar de Minas Gerais, seguindo os normativos aplicáveis e as recomendações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, responsável pela gestão estratégica do Poder Judiciário.

Espera-se, portanto, que o PDTIC, em conjunto com o PEI, constitua-se em uma ferramenta efetiva, contribuindo para a melhoria da gestão e da governança de TIC e para a consecução da estratégia da Justiça Militar.